



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 056, DE 21 DE JULHO DE 2026	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE JULHO DE 2026
PORTARIA Nº 056, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas infrações disciplinares atribuídas ao servidor **GENILSON DOMINGOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/1997.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o recebimento, em 02 de julho de 2026, do Ofício nº 434/2026 – 2ª PJESPACD, expedido pela 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia, no âmbito da Notícia de Fato SIMP nº 001306-509/2026, por meio do qual foi requisitada a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de supostas faltas funcionais atribuídas ao servidor **GENILSON DOMINGOS**;

CONSIDERANDO que o expediente ministerial noticia indícios de irregularidade relacionados à frequência funcional do servidor e à fragilidade do controle de ponto da Unidade Integrada Coronel Manuel Bandeira, fazendo referência ao Relatório de Diligência nº 05/2026-DPJACD;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar toda notícia de possível infração disciplinar envolvendo servidor público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 184 a 198 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997, que disciplina o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Cidelândia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos narrados no Ofício nº 434/2026 – 2ª PJESPACD, especialmente os indícios de irregularidade na frequência funcional do servidor **GENILSON**

DOMINGOS, matrícula nº 11436, ocupante do cargo de **Professor Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, assegurando-se ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores estáveis, para conduzir os trabalhos:

I – AGNALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 0437, presidente;

II – ALDINA PEREIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 0110, secretária;

III – ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 0170, membro.

Art. 3º Compete à Comissão Processante promover todas as diligências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos, podendo requisitar documentos, ouvir testemunhas, realizar inspeções, tomar depoimentos, proceder ao interrogatório do servidor investigado e praticar todos os demais atos instrutórios admitidos em direito.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, devendo garantir o contraditório, ampla defesa e os demais princípios do devido processo legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: rm25w2uq31420260721170756

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

**ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO**

Autorização para Contratação Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, na página 02 no dia 20/07/2026.

ONDE SE LÊ: ... Processo Administrativo nº 057/2026 que originou a inexigibilidade nº 017/2026.

LEIA-SE: ... Processo Administrativo nº 063/2026 que originou a inexigibilidade nº 019/2026.

Cidelândia – MA, 21 de julho de 2026. Eustáquio Sampaio – Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: lcc4beikin20260721170704

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical do cantor “WASHINGTON BRASILEIRO”, no período de veraneio da praia da viração, no povoado de viração no município de Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 066/2026 que originou a inexigibilidade nº 021/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa WB PRODUCOES ARTISTICAS MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.924.249/0001-32, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
15	SEC. DE CULTURA E TURISMO

13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2028	RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da empresa WB PRODUCOES ARTISTICAS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.924.249/0001-32, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 21 de julho de 2026

Eustáquio Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: twn5ke1jspi20260721190734

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br